



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 23 / 12 / 2021

Retirado _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____

Processo nº 1018/2021
Dispensa por Justificativa nº 931/2021

DESPACHO

Versa o presente a contratação emergencial de empresa do ramo da Tecnologia da Informação para atender o município de Itaara, na manutenção de Sistema de Gestão Pública Municipal em ambiente nuvem emergencial.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GovernançaBrasil Sul Tecnologia**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, andar 5 e 6, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-570, fone: (55) 2103-2277/99609-7885, e-mail: augusto.tolfo@govbr.com.br, representada pelo Sr. Rafael Mário Sebben, no valor global de **R\$ 16.453,54** (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), dotação orçamentária: Órgão: 05- Secretaria de Finanças; Unidade: 1 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Atividade: 2016 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (165); Despesa desdobrada: 3.3.90.39.08 - Manutenção de Software (906); Fonte de Recurso: 1 - Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 23 de dezembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS